Aprovado
Em 2 / 7 / 2024
Presidente

Moção nº 88 de 02 de Julho de 2024

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserida na ata dos nossos trabalhos MOÇÃO DE APLAUSOS à Gestora da Creche Antônia Caldas Brandão, Srª. Maria das Dores de Sousa, pelo trabalho que vem realizando, bem como pela inauguração da reforma e requalificação da referida Creche.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Daniel de Andrade Silva
Vereador Daniel de Andrade Silva
Autor

Subscrevem os Vereadores: Antônia Henriqueta Gonçalves de Carvalho Torres.

Câmara Municipal de Cabrobó

Estado de Pernambuco

Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cabrobó confere a Moção de Aplausos nº 88/2024, a Srª. Gestora da Creche Antônia Caldas Brandão,

Maria das Dores de Souza

pelo trabalho que vem realizando, bem como pela inauguração da reforma e requalificação da referida Creche.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 2 dias do mês de julho de 2024.

Daniel de Andrade Silva
Autor

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente